

c) à preparação de candidatos a assistentes de organização, pessoal, seleção, aperfeiçoamento e material do D.A.S.P.

Medidas a serem tomadas

I—Redistribuição do tempo (um ano).

II—Reorganização de programas, de acordo com os órgãos interessados.

II

Instalação, de acordo com a sugestão da D.S., de um curso de aperfeiçoamento de dactilógrafos, com utilização de máquinas velhas, recuperadas para o serviço público.

III

Criação da VII Seção (Cursos Regionais), com a seguinte organização:

- a) Região Norte;
- b) Região Sul;
- c) Região Central.

Poderão ser criados nestas regiões cursos julgados de maior utilidade e capazes de preparar satisfatoriamente os candidatos ao serviço público, ampliando, assim, a área de recrutamento para os concursos e provas mais freqüentemente estendidos aos estados.

IV

Tendo sido pequena no período de 1943 a ação dos C. A. no sentido de orientar, através da imprensa e de outros meios, os servidores públicos, nas vantagens que lhes dá o Governo no que diz respeito a seu aperfeiçoamento cultural e profissional, urge

fazê-lo com antecedência, no presente período, por meio de

- a) Pequenos cartazes;
- b) Catálogo de cursos (em 3 línguas);
- c) "Shorts cinematográficos", e
- d) Anúncios radiofônicos.

V

Instalação da VI Seção.

VI

Equipamento de duas salas nas novas instalações dos C. A. para Desenho e Dactilografia.

VII

Distribuir as atividades dos cursos, de sorte que cerca de 80% delas se enquadrem entre as de aperfeiçoamento, reservando-se os restantes 20% presidirá, ainda, um sistema de prioridades, na base seguinte:

1. A futura VI Seção — embrião provável da Escola de Administração.
2. Cursos avulsos sobre assuntos de interesse exclusivo da administração pública e para os quais não haja outros centros de formação. Ex.: Curso de Técnica Orçamentária, Curso de Dactiloscopista.
3. Cursos avulsos sobre assuntos especializados, para os quais haja evidentes deficiências no mercado de trabalho. Ex.: Curso de Desenho, Curso de Secretariado, Cursos de Preparação de Bibliotecário.
4. Cursos de Formação para Atividades Gerais. Ex.: Curso de Formação de Escriturários, auxiliares de escritório, etc."

EDIFÍCIOS PÚBLICOS

Créditos para obras

LIBERATO SOARES PINTO

É comum ouvir-se falar em "obras suntuárias" realizadas pelo Governo nos últimos anos, havendo mesmo tendência para atribuir aos investimentos dessa natureza sensível influência no fenômeno da inflação monetária. O fato decorre, provavelmente, de um erro de perspectiva, uma vez que no Rio de Janeiro, onde se cristalizam os movimentos de opinião, foram realizadas muitas obras, para fins administrativos, que à primeira vista poderiam parecer desnecessárias, e cujo vo-

lume, por impressionar mais diretamente ao público, gera a impressão de desperdício e de excessiva preocupação de exterioridade. É lícito, porém, argumentar que o Governo deve também preocupar-se com certas iniciativas de caráter menos essencial, mas que se destinam principalmente a facilitar os contatos do público com a administração, desde que fique demonstrado serem os encargos decorrentes economicamente compensadores. Esse aspecto da questão, entretanto, não in-

teressa aos fins desta nota, cujo objetivo principal é mostrar, de um modo aproximado, o pêso insignificante de algumas obras que se poderiam considerar não essenciais no conjunto das despesas públicas.

Para isso, foi considerado o período de oito anos compreendido entre 1939 e 1946. Convém frizar que muitos dos créditos incluídos no cômputo geral não foram utilizados, devendo assim as despesas ser consideradas apenas como um limite máximo, que, dada a ordem de grandeza das verbas, satisfaz, com aproximação suficiente, à finalidade principal deste trabalho.

Nêsse período, as obras foram atendidas por quatro espécies de crédito. De 1939 a 1943 vigorou, paralelamente ao orçamento ordinário para obras (verba 5), o "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento de Defesa Nacional". De 1940 em diante, foi suprimida do orçamento ordinário a verba 5, criando-se o "Plano de Obras e Equipamentos", ainda em vigor. Há ainda os créditos adicionais para obras, abertos no período 1939-1945, que serão também focalizados abaixo, em separado.

Créditos para obras abertos no período 1939-1946

| | Cr\$ |
|--|------------------|
| 1. Orçamento ordinário (1939-1943) | 2.302.177.886,00 |
| 2. Plano Especial de Obras (1939-1940) | 2.837.292.780,00 |
| 3. Plano de Obras e Equipamentos (1944-1946) | 3.000.000.000,00 |
| | <hr/> |
| | 8.139.470.666,00 |

Êsses créditos foram distribuídos do seguinte modo :

| | Cr\$ |
|---|------------------|
| 1. Edifícios Públicos | 1.082.073.866,00 |
| 2. Defesa nacional | 2.649.444.703,00 |
| 3. Estradas | 2.643.929.637,00 |
| 4. Saneamento e obras contra as sêcas | 818.943.737,00 |
| 5. Portos, rios e canais | 229.684.000,00 |
| 6. Colonização e aproveitamento riquezas naturais | 176.012.122,00 |
| 7. Serviços postais telegráficos | 59.697.286,00 |
| 8. Pesquisas petróleo | 120.000.000,00 |
| 9. Aeronáutica civil | 48.265.000,00 |
| 10. Siderurgia | 186.674.682,00 |
| 11. Territórios federais | 66.113.737,00 |
| 12. Fábrica Nacional de Motores | 15.408.873,00 |
| 13. Diversos | 43.223.023,00 |

Temos assim que, da verba total de Cr\$. 8.139.469.566,00 destinada a obras, cabem as seguintes percentagens para os setores considerados :

| | |
|---|--------|
| 1. Edifícios públicos | 13,30% |
| 2. Defesa Nacional | 32,60% |
| 3. Estradas | 32,50% |
| 4. Saneamento e obras contra as sêcas | 10,05% |
| 5. Portos, rios e canais | 2,82% |
| 6. Colonização e apr. riquezas naturais | 2,15% |
| 7. Serviços postais telegráficos | 0,75% |
| 8. Pesquisas de petróleo | 1,45% |
| 9. Aeronáutica civil | 0,60% |
| 10. Siderurgia | 2,28% |
| 11. Territórios Federais | 0,80% |
| 12. Fábrica Nacional de Motores | 0,18% |
| 13. Diversos | 0,52% |

Como é na parte de edifícios públicos que devem ser pesquisadas as despesas "suntuárias", já que as outras constituem iniciativas relevantes para o progresso geral do país, focalizaremos agora a parcela de Cr\$ 1.082.073.866,00 que representa o total de investimentos orçamentários naquele setor.

Em primeiro lugar, vejamos que porcentagem representa essa parcela no conjunto de despesas ordinárias da União. Para isso, tomemos em primeiro lugar as despesas orçamentárias, a partir de 1939. São elas as seguintes :

| | Cr\$ |
|---|-------------------|
| 1939 | 4.065.499.503,00 |
| 1940 | 4.421.841.857,00 |
| 1941 | 4.881.197.473,00 |
| 1942 | 5.026.071.893,00 |
| 1943 | 5.270.160.879,00 |
| 1944 | 6.403.531.910,00 |
| 1945 | 8.205.297.811,00 |
| 1946 | 9.281.739.768,00 |
| Plano especial de obras (1939-1944) | 2.837.292.780,00 |
| Plano de obras e equipamentos (1944-1946) | 3.000.000.000,00 |
| | <hr/> |
| | 53.392.633.874,00 |

Verifica-se, portanto, que os créditos destinados a obras, no período considerado (oito anos), montam a aproximadamente 15,25% da despesa total prevista, cabendo dessa parcela, a *edifícios públicos*, a percentagem de aproximadamente 2%.

Analizemos agora a distribuição segundo as finalidades das obras, dos créditos destinados a edifícios. "Grosso modo", podem ser assim divididos:

| | |
|--|----------------|
| 1. Hospitais (sanatórios tuberculosos, leprosários, hospitais psiquiátricos, hospitais gerais, centros de saúde, etc.) | 238.918.000,00 |
| 2. Obras de finalidade agrícola (Fazendas experimentais, entrepostos, cooperativas, campos de sementes, etc.) | 262.398.000,00 |
| 3. Obras do setor "Justiça" (Penitenciárias, colônias agrícolas, serviços de assistência a menores, etc.) | 164.787.800,00 |
| 4. Obras do setor "Fazenda" (Alfândegas, mesas de rendas, delegacias, etc.) | 68.481.677,00 |
| 5. Escolas | 50.834.600,00 |
| 6. Liceu (Escolas profissionais) ... | 64.605.284,00 |
| 7. Sedes postais telegráficas | 47.147.200,00 |
| 8. Museus e obras patrimoniais de caráter histórico e artístico | 20.565.000,00 |
| 9. Instituições científicas (Instituto Osvado Cruz, observatórios, etc.) | 13.573.889,00 |
| 10. Bibliotecas | 4.702.000,00 |

O que corresponde às seguintes percentagens do total:

| | |
|--------------------------------------|--------|
| 1. Hospitais | 22% |
| 2. Obras de finalidade agrícola | 24,30% |
| 3. Obras setor "Justiça" | 14,30% |
| 4. Obras setor "Fazenda" | 6,30% |
| 5. Escolas | 4,70% |
| 6. Liceus | 5,96% |
| 7. Sedes postais-telegráficas | 4,30% |
| 8. Museus, etc. | 1,90% |
| 9. Instituições científicas | 1,25% |
| 10. Bibliotecas | 0,43% |
| | 85,44% |

Os restantes 14,56% distribuem-se por serviços de natureza vária, estudos de planejamento, obras de conservação e reparação e sedes de serviços administrativos. Admitindo, para argumentar, que essa parcela se tenha destinado a obras "suntuárias", e que também sejam dêsse caráter as obras do setor "Fazenda", uma vez que às outras ninguém poderá negar a qualidade de indispensáveis, conclui-se que o Governo destinou para obras que poderiam em rigor ser adiadas, no período 1939-1946, créditos que montam a um total de Cr\$. . . 214.541.000,00, isto é, a 0,4% da despesa total prevista, correspondendo a uma média anual de Cr\$ 26.800.000,00.

Vejamos agora os créditos adicionais destinados a edifícios no período 1939-1944. O ano de 1945 não foi computado por não ter ainda sido publicado

o balanço da C.G.R. Tal falha, entretanto, pouco representará no caso, pelo fato de terem sido muito reduzidos os créditos para esse fim, em 1945.

O montante total dos créditos suplementares e especiais abertos no período indicado foi de Cr\$ 7.149.307.764,50, correspondendo a edifícios 2,38% dessa importância, isto é, Cr\$ 170.571.253,90, assim distribuídos:

| | Cr\$ |
|---|---------------|
| 1. Sedes administrativas | 91.525.626,30 |
| 2. Hospitais | 27.484.923,00 |
| 3. Liceus industriais | 21.610.873,60 |
| 4. Obras diversas, setor "Educação e Saúde" | 9.867.275,00 |
| 5. Colônias penais | 1.742.000,00 |
| 6. Sedes postais-telegráficas | 5.341.636,00 |
| 7. Alfândegas e mesas de renda ... | 4.311.600,00 |
| 8. Obras agrícolas | 5.039.280,00 |
| 9. Serviços Justiça | 358.247,80 |
| 10. Diversos | 3.289.792,20 |

Em outras palavras, os créditos adicionais destinados a edifícios, no período 1939-1944 distribuíram-se, por natureza das obras, segundo as seguintes porcentagens em relação ao total de créditos (especiais e suplementares) abertos no mesmo período:

| | |
|-------------------------------------|---------|
| 1. Sedes administrativas | 1,28% |
| 2. Hospitais | 0,38% |
| 3. Liceus industriais | 0,30% |
| 4. Obras diversas setor "Educação" | 0,14% |
| 5. Colônias penais | 0,024% |
| 6. Sedes postais-telegráficas | 0,074% |
| 7. Alfândegas e mesas de rendas .. | 0,06% |
| 8. Obras agrícolas | 0,07% |
| 9. Serviços Justiça | 0,0055% |
| 10. Diversos | 0,0046% |

As sedes administrativas são o edifício-sede do Ministério da Fazenda (despesa total), o do Ministério da Educação, cuja construção correu quase exclusivamente pela verba 5 e os dois Planos, figurando acima com apenas Cr\$ 6.000.000,00 e o do Ministério do Trabalho, que entra com Cr\$ 417.000,00, para obras de adaptação. Essas obras e as que figuram no item 7 (alfândegas e mesas de rendas), são as únicas que poderiam, a rigor, ser consideradas "suntuárias". Nada, porém, é mais discutível do que esse conceito, uma vez que se considere o enorme dispêndio de energias que representava, não só para o público como para o funcionalismo, a localização em prédios diversos, as mais das vezes absolutamente impróprios, de

repartições interdependentes. Mas admitamos a classificação e vejamos, em resumo, a influência dos investimentos nessas e nas outras obras já citadas, no montante geral das despesas públicas. A despesa geral, no período 1939-1946 pode ser assim resumida :

| | Cr\$ |
|--|-------------------|
| 1. Orçamento ordinário | 47.555.346.094,00 |
| 2. Plano Especial de Obras (1939-1943) | 2.837.292.780,00 |
| 3. Plano de obras e equipamentos (1944-1946) | 3.000.000.000,00 |
| 4. Créditos suplementares e especiais (1939-1944) | 7.149.307.764,50 |
| 5. Créditos extraordinários (1939-1944) | 267.280.000,00 |
| Total | 60.809.226.638,50 |
| Despesas com edificios públicos no período 1939-1946 | 1.252.645.149,90 |
| Despesas com obras que podem ser consideradas não essenciais (período 1939-1946) | 321.858.103,30 |

Isso significa que, do total das despesas efetuadas pela União no período 1939-1946 (feita a ressalva

quanto aos créditos adicionais de 1945, que pouco representam no conjunto, e admitida como feita a despesa prevista no orçamento ordinário e no P.O.E. relativos ao corrente ano), 2,06% foram empregados em edificios, sendo que, em obras adiáveis, segundo o critério já exposto, os investimentos correspondem a apenas 0,53% da despesa global.

Isso mostra a influência mínima desse fator no processo de inflação monetária que se tem verificado nos últimos tempos. Apesar disso, a recente medida governamental quanto à restrição das obras, é altamente louvável, pois esse fato contribuirá para desafogar o mercado de materiais e mão de obra, favorecendo assim as iniciativas particulares, pelas maiores disponibilidades de meios de produção, e indiretamente o público em geral, pelo provável barateamento das construções.

Reiteramos o esclarecimento já feito acima, quanto aos dados que aqui figuram. Trata-se de um cálculo apenas aproximativo, mas que satisfaz aos fins colimados em vista da ordem de grandeza dos elementos em jôgo.